



**CAMPEONATO NACIONAL KARTING
TROFÉU ANTÓNIO DINIS
TROFÉU FIGUEIREDO E SILVA
CIRCUITO ACDME - BOMBARRAL 2016
REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA**

VISA N° 177/CNK/2016 em 03/08/2016



Art. 1 - DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

1.1 - A ACDME - Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril, titular do alvará n.º 21 emitido pela FPAK, organiza no dia 17 e 18 de Setembro de 2016, no Kartódromo Internacional da Região Oeste - *Kartódromo do Bombarral*, o Campeonato Nacional de Karting ACDME - Bombarral, que será pontuável para o Campeonato Nacional de Karting 2016 (CNK), Troféu António Dinis 2016 (TAD) e Troféu Figueiredo e Silva 2016 (TFS).

Art. 2 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO

2.1 - O Circuito de Bombarral 2016 disputar-se-á no Kartódromo Internacional do Oeste com a homologação FPAK de 02/05/2015, com um perímetro de 1106 metros e com a largura de 9/10 metros, e será obrigatoriamente percorrido no sentido dos ponteiros do relógio.

2.2 - Pole position: Partida Parada - à esquerda; Partida Lançada - à esquerda

2.3 - Esta prova será disputada, para cada categoria, no seguinte número de voltas em cada corrida:

Categoria	Qualificação 1 e 2		Corrida 1 e 2	
	Distância	Voltas	Distância	Voltas
Iniciação	NA	5	NA	6
Cadetes	NA	10	NA	12
Juvenis	12.166Km	11	16,590 Km	15
Júnior	16,590 Km	15	18,802 Km	17
X30 Super	16,590 Km	15	18,802 Km	17
X30 Shifter	13,272 Km	12	16,590 Km	15

Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Art. 18 das PEK e do Art. 2.15 das Prescrições Gerais CIK/FIA.

Art. 3 - BRIEFING

Um "Briefing" escrito será entregue nas Verificações Administrativas a todos os condutores na forma de um boletim. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do concorrente ou Condutor (no caso do condutor ser menor, deverá ser assinada pelo concorrente), registada em impresso próprio.

Igualmente, para cada categoria, um "Briefing" verbal entre o Diretor de Prova/Corrida e todos os condutores participantes, será efetuado na Pré-Grelha de qualquer das corridas subsequentes, sendo nela obrigatória, sob pena de exclusão imediata, a presença de todos os condutores.

Art. 4 - PARQUE FECHADO

Todos os Condutores classificados deverão conduzir no final de cada manga de qualificação ou corrida, os seus Karts para o Parque Fechado que está situado de acordo com o fluxograma anexo da Zona Técnica, junto à Box tecnica.

No caso de algum Condutor, em qualquer momento da prova, desejar abandonar o circuito, por não pretender continuar em prova (seja por que motivo for), deverá requerer por escrito ao Diretor de Prova, o respetivo pedido de desistência, sem o que será considerado como não tendo dado entrada no Parque Fechado, e imediatamente sujeito às penalidades impostas pela FPAK por tal infração.

Art. 5 - KARTS ADMITIDOS

O Circuito do Bombarral 2016, é aberto às seguintes Categorias de Karts: **Iniciação, Cadetes, Juvenis, Júnior, X30 Super e X30 Shifter**.

A categoria **X30 Super** terá uma subcategoria designada **X30 Super Master**, destinada a condutores com idade igual ou superior a 32 anos.

A categoria **X30 Shifter** terá duas subcategorias, a **X30 Shifter Master** destinada a condutores com idades compreendidas entre os 32 e os 44 anos (inclusivé), e a **X30 Shifter Gentlemen** destinada a condutores com idade igual ou superior a 45 anos.

Art. 6 - FÓRMULA DA PROVA

A prova do CNK terá o seu desenvolvimento nos termos dos Art. 16 e 17 dos Regulamentos Desportivos do Campeonato Nacional de Karting e TAD e Art. 15 e 16 do Regulamento Desportivo do TFS.

Conforme o Art. 27.1 das PEK 2016, as partidas serão Lançada e Parada consoante as categorias:

Categoria	Tipo de Partida
Iniciação	Parada
Cadetes	Lançada
Juvenis	Lançada
Júnior	Lançada
X30 Super	Lançada
X30 Shifter	Parada

Art. 7 - HORÁRIO DA PROVA

Conforme horário em anexo.

Art. 8 - INSCRIÇÕES – SEGURO DE PROVA

8.1 - O valor da Taxa de Inscrição para cada Categoria é de:

Categoria Inscrição + Seguro Total

Categoria	Inscrição e seguro €	Total em €
Iniciação	60,00 + 17,50	77,50
Cadetes	182,50 + 17,50	200,00
Juvenis	182,50 + 17,50	200,00
Júnior	232,50 + 17,50	250,00
X30 Super	252,50 + 17,50	270,00
X30 Shifter	252,50 + 17,50	270,00

8.2 - A ACDME contratou por conta dos Concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Artigo 17 das PGAK, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

8.2.1 - A taxa de inscrição não inclui o prémio do seguro, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

8.2.2 - De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição (cf. 7.2.1) é o seguinte:

Categoria Prémio de Seguro - TODAS AS CATEGORIAS - 17,50 €

8.3 - As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular, no Secretariado da Prova, sito nas instalações do

ASSOCIAÇÃO DE COMISSARIOS DE DESPORTOS MOTORIZADOS do ESTORIL

Avº Alfredo Cesar Torres -Círculo do Estoril, Lojas 11 e 13, Apartado nº 95 P – 2645-901 ALCABIDECHE – PORTUGAL, no dia 9 de Setembro das 16:00 até as 18:00ou através do:

Email: geral.acdme@gmail.com

Fax: +351 214 607 999 telf: + 351 917 253 51; +351 917 360 227

8.3.1 - Se o Boletim de Inscrição for enviado por e-mail, o respetivo original deverá estar na posse da comissão organizadora o mais tardar até 18:00 do dia 9 de Setembro de 2016.

Art. 9 - CREDENCIAIS

Nos termos do Art. 14 das PEK 2016, a cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização as seguintes credenciais:

Círculo de Kartodromo Internacional do Oeste - Bombarral, 2016

- 1 “Condutor”;
- 1 “Assistente” (sem acesso aos Parques);
- 1 “Assistente/Parque” às categorias Junior, X30 e X30 Shifter;
- 2 “Assistente/Parque” às categorias Iniciação, Cadetes e Juvenis;
- 1 “Concorrente” (Moral ou para Condutores menores de 18 anos), (a um mesmo Concorrente apenas será distribuído um (1) identificativo “Concorrente”, mesmo que tenha inscrito vários Condutores);
- 2 Passes de “Convidado” por equipa (apenas para Concorrente Moral).
- 1 Dístico para um veículo.

Art. 10 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - TÉCNICAS INICIAIS

10.1 - As verificações administrativas, segundo o horário da prova, efectuar-se-ão nas instalações do KIRO.

As verificações técnicas iniciais, segundo o horário da prova, efectuar-se-ão na box técnica assinalada no fluxograma.

Art. 11 - CARBURANTE

11.1 - De acordo com as normas estabelecidas no Art. 20 das PEK e ainda no RTNK.

Será considerado como carburante oficial da prova, será fornecido pelo posto Galp - Leal & Leal, localizado na rotunda junto à saída 11 da A8.

Todos os Condutores são obrigados à utilização deste carburante a partir do início dos treinos cronometrados.

11.2 - Teste de Carburante Conforme estabelecido nas PEK, no Art. 20.

Art. 12 - PNEUS

12.1 - Conforme estabelecido nas PEK e nos Regulamentos Técnicos de cada categoria.

Art.13 - CRONOMETRAGEM

13.1 - Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os Treinos Livres e nos Cronometrados (1 e 2), nas Mangas de Qualificação 1 e 2 e Corridas 1 e 2, um “transponder” oficial distribuído pela Organização, ou o seu próprio transponder pessoal (personal transponders) “TP”.

O “transponder” oficial deverá ser levantado antes do início dos treinos livres, no Secretariado, no decurso das Verificações Administrativas, mediante o pagamento de uma taxa de utilização de **30,00 €** e a entrega de uma caução de **300,00 € (Trezentos Euros)** a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação. No caso do condutor possuir um “transponder” pessoal deverá, durante as verificações administrativas, informar o Organizador do número de identificação do seu “TP” para que este possa ser registado no sistema de cronometragem.

Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, a sua utilização é obrigatória desde o início dos treinos livres.

O Kart deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres ou cronometrados, Mangas de Qualificação e Corridas, com o “transponder” corretamente instalado, sob pena de ser impedido de participar na mesma.

Qualquer falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados, por razões que se prendam com a entrada em pista sem “transponder” ou com o seu eventual mal funcionamento (no caso de se tratar de um “TP”), será da exclusiva responsabilidade do Condutor.

A verificação da correta colocação do “transponder” é da responsabilidade dos Comissários Técnicos. Contudo, a sua colocação é da exclusiva responsabilidade do Concorrente, devendo o mesmo ser fixado na parte traseira do assento do Kart, não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo. Por determinação do Comissário Técnico Chefe e aprovação dos CD a sua colocação poderá ocorrer noutro local do Kart.

Art. 14 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

14.1 - Todas as eventuais comunicações dos CD ou do Diretor de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixadas no Quadro Oficial da Prova, instalado junta ao secretariado da Prova.

Art. 15 - CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ALCOOLEMIA

15.1 - De acordo com o Art. 18.2 e 18.3 das PGAK os controlos Antidopagem / Alcoolemia, efetuar-se-ão nas instalações do Kartódromo Internacional do Oeste, no gabinete medico, sendo o Controlo de alcoolémia de acordo com o Art. 19 das PGAK.

Art. 16. PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR CADA CORRIDA

16.1 - Após a conclusão da corrida 1 e 2 de cada Categoria e com base na classificação final provisória, far-se-á uma cerimónia oficosa (sábado e domingo) de entrega dos seguintes prémios:

a) Taça ou Troféu aos três primeiros classificados das seguintes categorias e subcategorias: Iniciação, Cadetes, Juvenis, Júnior, X30 Super, X30 Shifter, X30 Super Master, X30 Shifter Master e X30 Shifter Gentlemen;

b) Taça ou Troféu ao Concorrente vencedor da Corrida 1 e Corrida 2 das seguintes categorias: Iniciação, Cadetes, Juvenis, Júnior, X30 Super e X30Shifter.

16.1.1 - De acordo com o Art. 16 das PGAK, todos os participantes receberão da organização um prémio de participação.

16.1.2 - Se após a distribuição oficosa dos prémios as classificações vierem a ser alteradas pelo CCD, FPAK (TAN), os Condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Art. 44.2, 44.2.1 e 44.2.2 das PEK 2016.

16.2 - A entrega dos prémios far-se-á oficiosamente no dia 18 de setembro no Kartodromo Internacional do Oeste.

Art. 17 - PUBLICIDADE

17.1 - Não há publicidade obrigatória do Organizador para afixação nos Karts.

Art. 18 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

18.1 - Conforme previsto no artigo 40.1 do PEK 2016, o local onde os “Assistentes”, poderão fornecer aos seus Condutores, as informações que entendam úteis através de sinalização apropriada, durante os treinos livres treinos cronometrados, na zona do Pit Lane; nas mangas de qualificação e corridas, na zona de assistência rápida.

Durante os Treinos Cronometrados não é autorizada a permanência nem acesso de Assistentes à Zona de Assistência Rápida, e todos os condutores que durante estes treinos entrem nesta zona, não poderão regressar à pista para dar continuidade aos mesmos.

Art.19 - CASOS OMISSOS

19.1 - Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamento Particular e ou do Regulamento do Campeonato e dos Troféus das categorias em prova, serão analisadas e decididas pelo CCD, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

Art. 20 - OFICIAIS DA PROVA

OFICIAIS DE PROVA	Licença nº
Presidente do Colégio	
António Polido	CDA 10540
Comissários Desportivos	
António Paiva	CDA 10018
António Falcão	CDA 10079
Observador FPAK	
José Sabido	CDA 10204
Director de Prova	
Carlos Lisboa	DP 12730
Director de Corrida	
Maria Fátima Carrasqueira	DP 12729
Delegado Técnico FPAK	
Luís Lopes	CTC 10293
Delegado Técnico Adjunto FPAK	
João Soeiro	CTC10294
Comissário Técnico Chefe	
Nuno Paes de Carvalho	CTC 12786
Comissários Técnicos	
Mário Rodrigues	CTC 12961
Carlos Correia	CTC 11802
João Hipólito	
Comissários Técnicos Riakart	
José Peixoto	CTC 12040
João Branco	CT 12024
Sandra Sorte	CT 12023
André Pita	CT 11464
Sandra Coelho	
Responsável pela Segurança	
Carlos Alves Costa	
Responsável pelo resultado da Prova	
Alexandre Lopes	AD
Médico Chefe	
<i>A designar</i>	CP
Boxes e Grelhas	
Luis Filipe Marques	AD 9174
Jose Santos	AD 13119
João Filipe	CCP 12877
Parques e balança	
Fernando Martins	AD 13162
Susana Filipe	CP 12878
Fernanda Martins	AD 9300
Mário Novais	AD 12926
Filomena André	AD
Pista Juízes de Facto	
Rodrigo Ferreira	CCP 9173
Carlos A. Costa	
Carlos André	CCP 12767
Bruno Costa	CDA 12811
Bruno Brito	CP 12385
Natalina Correia	
Vitor Coelho	CCP 13106
Jorge Simão	
Ricardo Simão	CP 12998
Joaquim Pexim	
João Gonçalves	CCP 10622
João Ribeiro	CCP 12812
Heraldo Folgado	CCP 9098
Francisco Neves	CP 10262

Art. 21 - ANEXOS

- Horário
- Planta da pista (com sentido de circulação assinalado e meios segurança assinalados)
- Fluxograma da zona técnica
- Boletim de inscrição (modelo)